

PORTARIA N.º 892, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e nos termos do Art. 392 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e no Decreto Lei 5452/43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **DEBORA CRISTINA CARNEIRO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS), conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 25/04/2017 à 23/08/2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Adriana Bonifácio do Nascimento
Secretária Municipal Interina de Assistência Social e Habitação

Publique-se e Cumpra-se.